

## Estudo do Trata Brasil apresenta os ganhos socioeconômicos com a universalização do saneamento

O documento do Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Nº 14.026/2020), delimitou metas para a universalização dos serviços básicos, entre elas consta a definição de 99% da população brasileira com acesso à água potável e 90% dos habitantes assistidos com o esgotamento sanitário até 2033.

O êxito dessas metas irá resultar em diversos ganhos sociais, econômicos e ambientais, como demonstrado pelo estudo 'Benefícios Econômicos e Sociais da Expansão do Saneamento Brasileiro 2022', divulgado pelo Instituto Trata Brasil, em parceria com a consultoria EX ANTE.

Em benefícios socioeconômicos, o Brasil pode ter R\$ 1,4 trilhão, em menos de 20 anos, resultando na melhoria na área da saúde com a estimativa de diminuir as internações e óbitos por doenças de veiculação hídrica. No setor turístico, com a balneabilidade adequada das praias, a despoluição dos rios e córregos, a expectativa de ganhos de renda no Brasil é da ordem de R\$ 4 bilhões por ano. No acumulado do período de 2021 a 2040, o valor presente dos ganhos no turismo atingiria aproximadamente R\$ 80 bilhões no país.

A universalização dos serviços públicos de saneamento básico, delimitada pela LEI Nº 14.026/2020 atribuiu várias concessões; dentre elas: a autonomia administrativa e financeira a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), promovendo expansão da prestação do serviço na implementação da gestão de recursos hídricos. A mesma deverá articular o Plano Nacional de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento básico, contudo inflamará ativação no saneamento rural; por meio das melhores práticas de fiscalização e regulatórias do setor. Em vista disso produzirá aumento na geração de empregos, remuneração e qualidade de vida.



**Trata Brasil**

Saneamento é saúde

Para mais informações, acesse:  
<https://tratabrasil.org.br/estudo-do-trata-brasil-apresenta-os-ganhos-socioeconomicos-com-a-universalizacao-do-saneamento>

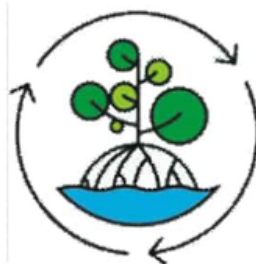
## CONBASF destaca encerramento de lixões em Sergipe



O Consórcio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco Sergipano (CONBASF) realizou o fechamento de mais um lixão localizado na região do Baixo São Francisco Sergipano. O encerramento de lixões faz parte do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, Lei nº 14.026/2020, que determina o gerenciamento correto dos resíduos sólidos.

O lixão é uma área a céu aberto que possui um funcionamento inadequado. É uma área que recebe resíduos sólidos sem nenhuma medida de proteção ao meio ambiente e à saúde pública, o que traz inúmeros impactos ambientais, como: proliferação de micro e macrovetores de doenças, poluição visual, alteração na qualidade do solo, depreciação de águas subterrâneas, contaminação dos catadores, etc.

Assim, faz-se necessário tomar medidas para minimizar os impactos. O plano de ação do CONBASF junto ao Novo Marco Legal do Saneamento Básico é suscetível a isso, pois através do descarte correto dos resíduos sólidos, como em aterros sanitários, os danos ao meio ambiente e à população irão diminuir e ambos serão beneficiados.



**CONBASF**  
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO  
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPEANO

Para mais informações acesse:  
<https://saneamentobasico.com.br/residuos-solidos/conbasf-destaca-encerramento-lixoes-sergipe/>

### CURSO INDICADO

**A EMBRAPA está disponibilizando um curso sobre Tratamento de digestato para remoção ou recuperação de nutrientes. É um curso gratuito, online do tipo assíncrono e autoinstrucional com carga horária de 40 horas. A capacitação será destinada aos engenheiros da área de gestão e tratamento de efluentes, agentes de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) e gestores ambientais de agroindústrias e cooperativas de todos os estados do Brasil.**

Para mais informações, acesse:  
<https://www.embrapa.br/web/portal/e-campo/tratamento-de-digestato-para-remocao-ou-recuperacao-de-nutrientes>

